

CERTIDÃO


Certifico e dou fé, que em cumprimento ao r. mandado e de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Provimento nº 2, de 06 de janeiro de 2023), dirigi-me ao endereço mencionado no mandado e, ali estando, PROCEDI com a avaliação e penhora conforme auto de avaliação abaixo:

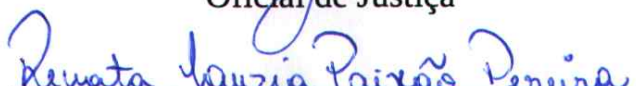
AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade, Comarca de Boa Vista/RR, Estado de Roraima, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, extraído dos autos do Processo nº 0838813-17.2023.8.23.0010, tendo como Requerente: SEBASTIÃO DE AMORIM BENTES e Requerida: RENATA LUZIA PEREIRA BENTES, após as formalidades legais, PROCEDI a avaliação do bem descrito abaixo, a saber:

Imóvel Residencial, localizado na Avenida Roma, nº 162, bairro Centenário, construída em alvenaria, num terreno medindo 10 x 30 metros, murado, sem reboco interno; com garagem coberta, sem forro, para dois veículos; sala de estar, com piso cerâmico, sem forro; sala de jantar, com piso cerâmico, sem forro; cozinha, sem forro, com cerâmica no piso e paredes, área de serviço pequena; e três suítes, que avaliei em R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

A seguir, nomeei Fiel Depositário a Sra. RENATA LUZIA PEREIRA BENTES, portadora do CPF nº 884.597.642-49, residente no imóvel avaliado, que comprometeu-se a zelar pelo bem supracitado, e não desfazer-se dele sem ordem expressa na MMª. Juíza de Direito, sob as penas da lei, que vai assinado por quem de direito.

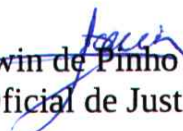

Darwin de Pinho Lima
Oficial de Justiça


RENATA LUZIA PEREIRA BENTES
Fiel Depositária



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao r. mandado e de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Provimento nº 2, de 06 de janeiro de 2023), dirigi-me ao endereço mencionado no mandado e, ali estando, PROCEDI com a penhora e avaliação do bem descrito no mandado (Ep. 7.3) e após nomeei como Fiel Depositária a Sra. RENATA LUZIA PEREIRA BENTES, moradora do imóvel. Intimei a Requerida, Sra. RENATA LUZIA PEREIRA BENTES, para oferecer embargos, no prazo de 15 dias. O referido é expressão da verdade.
Boa Vista/RR, 23 de abril de 2024.


Darwin de Pinho Lima
Oficial de Justiça

